



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,  
ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20**  
(Art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93)  
Proc. nº TRF2-EOF-2020/227

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2020/0015, de 15/01/2020, da Ilmª Srª. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de receber os envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, documentos de habilitação e propostas comerciais, referentes a Tomada de preços em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta, regime de empreitada por preço global, que visa à contratação de serviços técnico-profissionais especializados para estudo de viabilidade técnico/financeiro e fornecimento de conjunto de projetos executivos, (elétrico, estrutural, civil, hidráulico, automação, etc) e demais itens necessários para o retrofit/modernização dos chillers existentes ou a modernização da central de água gelada, que atendem os anexos I e II do TRF2, considerando a modernização/recuperação dos tanques de termo acumulação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Cumpram registrar que foi dada publicidade ao certame através de publicação no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme comprovante TRF2-CAP-2020/23626, além de sua divulgação através da Internet, mediante inclusão na *home page* específica das licitações em andamento.

Retiraram o presente edital, através de *download* na página do Tribunal, 02 empresas, conforme recibos enviados por e-mail, constante do documento capturado TRF2-CAP-2020/24981-A dos autos.

Apresentaram os referidos envelopes a empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP.



Autenticado com senha por ÚRSULA FREITAS CARDOSO.  
Documento Nº: 3016510-5851 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3016510-5851>



TRF2CAP202025270

SIGA

Aberto o envelope "A" contendo os Documentos de Habilitação, os representantes do setor técnico competente da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE), presentes à sessão, Sr. Bruno José Barreto Nassar (Engenheiro) e Sr. Leonardo Almeida de Oliveira (Engenheiro), emitiram parecer técnico detalhado, habilitando a empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP.

Analisados e conferidos os documentos de habilitação apresentados pela empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP, verificamos que as certidões do 3º e 4º ofícios de Falência e Concordata, constantes no TRF2-CAP-2020/25000, referentes a qualificação econômico financeira, encontravam-se vencidas.

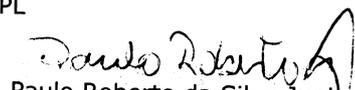
De acordo com o Art. 43, § 3º foi concedido o prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação de nova documentação visando sanar as pendências na qualificação econômica financeira.

A empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP foi informada que será comunicada via e-mail acerca da nova data para apresentação da documentação pendente.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

  
Rubens Ferraz de Araujo  
Presidente da CPL

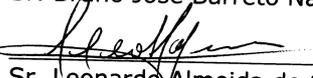
Ursula Freitas Cardoso  
Membro

  
Paulo Roberto da Silva Junior  
Membro

Secretaria de Infraestrutura e Logística -SIE

Dr. Carlos Adalberto Palla (Diretor da Secretaria)

  
Sr. Bruno José Barreto Nassar (Engenheiro - SEMMEC),

  
Sr. Leonardo Almeida de Oliveira (Engenheiro - SMAP),



Autenticado com senha por ÚRSULA FREITAS CARDOSO.  
Documento Nº: 3016510-5851 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3016510-5851>



TRF2CAP202025270

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP

Rep. \_\_\_\_\_

RICARDO BARBOSA SILVEIRA DE SOUZA.

*[Handwritten signature]*



Autenticado com senha por ÚRSULA FREITAS CARDOSO.  
Documento Nº: 3016510-5851 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3016510-5851>



TRF2CAP202025270

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**ATA Nº2**  
**RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PENDENTES**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20**  
(Art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93)  
Proc. nº TRF2-EOF-2020/227

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº TRF2-PSG-2020/00015, de 15 de janeiro de 2020, da Ilma Srª. Diretora da Secretaria Geral em exercício do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de dar prosseguimento aos tramites licitatórios da Tomada de Preços em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, que visa à contratação de serviços técnico-profissionais especializados para estudo de viabilidade técnico/financeiro e fornecimento de conjunto de projetos executivos, (elétrico, estrutural, civil, hidráulico, automação, etc) e demais itens necessários para o retrofit/modernização dos chillers existentes ou a modernização da central de água gelada, que atendem os anexos I e II do TRF2, considerando a modernização/recuperação dos tanques de termo acumulação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cumprir registrar que foi dada publicidade ao certame através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e Jornal Valor Econômico, conforme comprovante TRF2-CAP-2020/23626-A, além de sua divulgação através da Internet, mediante inclusão na *home page* deste Tribunal, [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), na seção "Licitações", específica das licitações em andamento.



Autenticado com senha por PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.  
Documento Nº: 3021065-5851 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3021065-5851>



TRF2CAP202025778

SIGA

Retiraram o presente edital, através de *download* na página do Tribunal, 02 empresas, conforme recibos enviados por email, constante do documento TRF2-CAP-2020/24981-A.

Aberta a sessão de recebimento dos envelopes "1" e "2" às 11h00 do dia 14 de dezembro, apresentou envelopes somente a empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP, conforme ATA constante do TRF2-CAP-2020/25270-A.

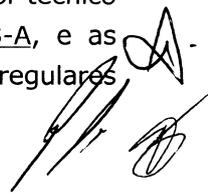
Aberto o envelope "1" contendo os documentos de habilitação, os representantes do setor técnico competente, Seção de Manutenção de Instalações Mecânicas-SEMMEC, presentes à sessão, Sr. Bruno José Barreto Nassar (Engenheiro) e Sr. Leonardo Almeida de Oliveira (Engenheiro), emitiram parecer técnico detalhado, habilitando a empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP, conforme documento TRF2-DES-2020/45458, ratificado pela autoridade superior, Secretaria de Infraestrutura e Obras/SIE, conforme documento TRF2-DES-2020/45770.

Analisados e conferidos os documentos de habilitação apresentados pela empresa participante desta Tomada de Preços, esta Comissão Permanente de Licitação verificou que encontravam-se vencidas as Certidões do 3º e 4º Ofícios de Falência e Concordata, referentes a qualificação econômico financeira, conforme TRF2-CAP-2020/25000-A.

Foi concedido novo prazo para a empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP apresentar nova documentação, a fim de sanar as pendências da qualificação econômico-financeira, em acordo com o art. 43, par.3º, sendo a mesma comunicada da data da reabertura da sessão através de e-mail constante do documento TRF2-CAP-2020/25648-A.

Em 18 de dezembro de 2020, às 11h00, reunida a Comissão Permanente de Licitação e presente a empresa INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP, foi entregue a documentação complementar, constante das Certidões do 3º e 4º Ofícios de Falência e Concordata, constantes do documento TRF2-CAP-2020/25722.

Tendo em vista parecer técnico detalhado emitido pelo setor técnico deste Tribunal, constante do documento TRF2-DES-2020/45458-A, e as Certidões de 3º e 4º Ofícios de Falência e Concordata regulares



apresentadas, esta Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa **INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP.**

Considerando o termo de renúncia assinado conforme TRF2-CAP-2020/25723.

De acordo com a previsão do subitem 11.14 do Edital, o envelope "2" contendo a proposta comercial foi aberto, apurando-se o Valor Global de R\$ 363.983,95 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme TRF2-CAP-2020/25731.

Submetida à consideração do setor técnico, este considerou que a empresa atende às especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos, conforme TRF2-DES-2020/46687, ratificado pela autoridade superior, documento TRF2-DES-2020/46699.

Considerando o termo de renúncia assinado conforme TRF2-CAP-2020/25762.

Considerando os critérios de julgamento estabelecidos no Edital desta Tomada de Preços e os pareceres técnicos emitidos pela Seção de Manutenção de Instalações Mecânicas-SEMMEC, ratificados pela Secretaria de Infraestrutura e Obras-SIE, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **INTEGRAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP**, por ter cotado o preço global de R\$ 363.983,95 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) e atendido às especificações técnicas.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão.

  
Rubens Ferraz de Araujo  
Presidente da CPL

Ursula Freitas Cardoso  
Membro

  
Paulo Roberto Pereira da Silva Junior  
Membro







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**DESPACHO Nº TRF2-DES-2020/47531**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2020/00227 , 18/09/20 - TRF2.

Assunto: Licitação

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623;

Considerando o parecer técnico contido no TRF2-DES-2020/45458, emitido pela SEMMEC, informando que a proposta atende às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, ratificado pela SIE, no TRF2-DES-2020/45770;

Considerando o TRF2-PAR-2020/01014, da AJUC, e

Considerando estarem preenchidos os pressupostos legais constantes da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da **Tomada de Preços nº 001/2020**.

Encaminhem-se à DIOFE, com vistas ao empenhamento.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

**MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO**  
Diretora-Geral  
**SECRETARIA GERAL**



Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.  
Documento Nº: 3024812-6627 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3024812-6627>

Classif. documental	30.01.01.03
---------------------	-------------



TRF2DES202047531A